

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34

ATA Nº 004 DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2011.

Assuntos da Pauta:

- ①- Aprovação da Ata 003/2011;
- ②- Análise, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/2011;
- ③- Eleição do Vice-presidente;
- ④ Outros assuntos.

APROVADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Às **14h16min**(quatorze horas e dezesseis minutos) do dia **16 (dezesseis) de maio de 2011** (dois mil e onze), na sala de reuniões do Centro Administrativo Unirg, reuniu-se o Conselho Curador mediante convocação do Presidente, para sessão ordinária expedida pela secretaria de colegiados superiores da Fundação Unirg. E, eu, Christina Machado Fróes Silva, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, observei a presença dos seguintes conselheiros presentes, além do Presidente **1-Sávio Barbalho; 2- Valmir Fernandes de Lira, 3- José Alves Maciel, em substituição ao conselheiro Denes José Teixeira, 4- Francisco de Assis Martins, 5- Milton Roberto de Toledo, 6- Emerson dos Santos Costa, 7- Ronaldo Soares Victor, 8- Rener Soares Nunes, 9-Sidnei Martins Bueno, 10- Jairo Mota Xavier de Oliveira, 11-Alexandre Ribeiro Diase 12-Rogério Ferreira Marquezan.** Declarada aberta a sessão, o Presidente justificou a ausência do conselheiro **Denes Teixeira** informando que o mesmo encontrava-se em viagem para a capital Federal, e em substituição o vereador **Kita Maciel** se encontrava presente. Na sequência, explanou a metodologia quanto à realização dos trabalhos, esclareceu cada item constante da pauta, e especificou que o **Item ④- "Outros Assuntos"**, teriam como apreciações os temas a seguir: **(a)- O Processo nº 179/2010, autuado em 26 (vinte e seis) de abril de 2010 (dois mil e dez), o qual versa sobre a solicitação de ajuda de custo para o curso de mestrado do Professor e conselheiro Valmir Fernandes de Lira; (b)- A presença do Advogado da Procuradoria o senhor Ivanilson Marinho, solicitando apreciação do processo 569/10, autuado em 13 (treze) de outubro de 2010 (dois mil e dez). Requerente: Advogados Unirg, pleiteando aumento salarial para a classe de advogados da Unirg. (c)- Ofício nº 065/2011/ASAUNIRG, que versa sobre reajustes de mensalidades e salários. Dando continuidade: **Item ①: Ata nº****

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

35 **003/2011, APROVADA por 07 (sete) votos a favor e 02 (duas) abstenções**, sendo estas justificadas
36 pelos conselheiros, Vereador **Kita Maciel** e Professor **Rogério Marquazan**, por motivo de ausência
37 na sessão anterior. **Item 2:** Explicação feita pelo conselheiro **Ronaldo Victor**, relator dos trabalhos
38 realizados pela comissão de estudo do Projeto de Lei nº 007/2011, de 21 (vinte e um) de março de 2011
39 (dois mil e onze) de autoria do Chefe do Poder Executivo, (conforme cópia anexada ao Parecer),
40 propondo alterações na estrutura administrativa da Fundação Unirg e nas competências do Conselho
41 Curador. Esclareceu também que no dia 11 (onze) de abril de 2011 (dois mil e onze), aportou neste
42 Conselho o OFÍCIO/PRES/Nº 056/2011, em anexo, expedido pela Presidência da Fundação, onde o
43 Senhor **Eugênio Pacceli**, sugeriu uma nova proposta de Alteração do Projeto de Lei Nº 007, enviada ao
44 Senhor Prefeito **Alexandre Abdala**; por esta razão, houve a necessidade de substituição de toda
45 análise de estudo para o último projeto acima citado, o qual propôs: **1)** - Alterar os artigos: 1º e 3º da
46 Lei nº 611/1985; **2)** - Manter a composição atual do Conselho Curador enquanto durar o mandato, qual
47 seja (dezembro do corrente ano); **3)** - Alterar o anexo II da Lei nº 1.772/2008; **4)** - Alterar a Lei nº
48 1.772/2008, para acrescentar os seguintes artigos: Art. 41, § 1º, I a VI, e § 2º; Art. 42, § 1º e Art. 43, §
49 1º. O **Relator** antes de iniciar a apresentação do relatório, entregou pessoalmente cópias dos
50 documentos utilizados no estudo do Projeto aos conselheiros presentes. A primeira exposição foi sobre
51 o quadro de cargos comissionados previstos na Lei nº 1.772/2008, com estrutura composta para 48
52 (quarenta e oito) cargos, com previsão de gastos de R\$ 125.689,62 (cento e vinte e cinco mil,
53 seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), bem como a elaboração de
54 planilhas datada em 14 (quatorze) de abril de 2011 (dois mil e onze), com **37 (trinta e**
55 **sete) cargos providos em folha** comportando um percentual bruto de **R\$109.955,73** (cento e nove mil,
56 novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), mas conforme mudanças ocorridas no
57 quadro de servidores ocupantes de cargos em comissão em **18 (dezoito) de abril** de 2011 (dois mil e
58 onze reais) restaram até o dado momento uma folha correspondente a **R\$113.423,54** (cento e treze mil
59 quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos). Em suma, a
60 proposta/Presidente **extinguiu 11 (onze) dos 48** cargos comissionados, que representariam R\$
61 25.508,30 (vinte e cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos), **porém todos vagos**, mas
62 **criaria 06 (seis) novos cargos**, aumentando os gastos na ordem de R\$ **15.574,17** (quinze mil,
63 quinhentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) **mensais**, passando a nova estrutura a contar
64 com **43 (quarenta e três) cargos** e o **aumento de receitas** para R\$ **119.460,34** (cento e dezenove mil,
65 quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) **mensais**. O **Relator** esclareceu cada ponto do
66 Projeto, ressaltou que caso aprovem a retirada do poder regulamentador do Conselho Curador, no qual
67 entenderem uma tática antidemocrática, estará diminuindo o **Órgão Máximo** desta IES à **condição de**

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

68 **mero espectador**, pois alterando a sua própria natureza, de órgão normativo e deliberador, reduzi-lo-ia
69 apenas à condição de consultivo e fiscalizador, subtraindo assim as competências específicas
70 alencadas no Decreto nº 435/2005 de 10 (dez) de novembro de 2005 (dois mil e cinco). Ademais,
71 quanto à Extinção e Criação de cargos, reajustes dos salários do Presidente e do Chefe de Gabinete
72 conforme planilhas atualizadas datadas em 14 (quatorze) de maio de 2011 (dois mil e onze),
73 que discrimina as alterações do salário do Presidente que percebe atualmente a quantia R\$7.765,99 (sete
74 mil, setecentos e sessenta e cinco mil e noventa e nove centavos), e com o aumento salarial de **20,78%**
75 (vinte vírgula setenta e oito por cento), passaria para **R\$ 9.380,00** (nove mil, trezentos e oitenta reais),
76 e do Chefe de Gabinete, de R\$ 4.480,39 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove
77 centavos), com um aumento de **46,66%** (quarenta e seis vírgula e sessenta e seis por cento),
78 perceberia **R\$ 6.571,23** (seis mil quinhentos setenta e um reais e vinte e três centavos). O Conselheiro
79 **Rener** também contribuiu com toda explanação do relatório/parecer, durante a sessão, citou dentre
80 muitos, como exemplo a existência de 02 (dois) servidores ocupando cargo de chefia, dentro do mesmo
81 departamento percebendo o aproximado de R\$3.000,00 (três mil reais). Após, o Vereador **Kita** que
82 compõe a comissão Legislação, Justiça e Redação Final, em seu parecer na Câmara, disse que **votou**
83 **contra** as alterações salariais do Presidente e do Chefe de Gabinete e sugeriu que o Parecer do Projeto
84 fosse encaminhado ao TCE (Tribunal de Contas do Estado). Conselheiro **Valmir Lira** entende que o
85 momento é adequado para o Conselho Curador tomar novas iniciativas no sentido de readequar e
86 reestruturar o organograma da Fundação, pois na época do Presidente **Valmir Soares**, não havia
87 estudos quanto a isso, apenas ocorriam demandas políticas e nada mais. Professor
88 **Rogério Marquezan**, salientou que a reestruturação seria muito viável, pois a Reitoria tem ficado
89 descoberto, com dificuldades no andamento de processos acadêmicos, disse também da necessidade de
90 se ter um procurador acompanhando a Reitoria e ao mesmo tempo atendendo às coordenadorias,
91 entende também que os assessores da Reitoria deveriam ter pós-graduação e especialização em
92 questões da academia, pois existem 06 (seis) assessores e mesmo assim os processos não caminham,
93 têm carência nas análises dos documentos, deficiência nos acertos dos processos, onde se denota
94 prejuízos de serviços prestados na Instituição. **Sávio** não concorda em criar mais cargos na
95 procuradoria, mas sim melhor readequar a estrutura. Diante o exposto e para dar seguimento à pauta
96 **Presidente** deliberou que fosse marcada para dia **18 (dezoito) de maio de 2011 (dois mil e onze), às**
97 **08h (oito horas), uma nova Reunião Plenária Extraordinária** para que os relatores apresentassem
98 planilhas comparativas, através de projetor multimídia, de todo o relatório, objetivando a continuidade
99 das discussões e análises apenas esquemáticas, para apreciação do que devem ser incluídos e excluídos
100 do referido Projeto, pois são da competência deste Conselho os pontos de alterações de mérito, ficando

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

101 de antemão, todos conselheiros convocados.**Item 3:**Necessidade de nova Eleição à Vice-presidente,
102 devido à vacância do cargo, pois quem ocupava anteriormente,era o Assistente Administrativo
103 **OximanoPereira Jorge**. Após, o**Presidente**,oportunizou o lançamentodos nomes dos candidatos que
104 desejassem ocupar o mandato restante,qual seja18 (dezoito) de Dezembro de 2011 (dois mil e onze). O
105 Vereador **Kita Maciel (suplente)**, em substituição e com a anuência do Vereador e conselheiro **Denes**
106 **Teixeira**, lançou o nome deste,como opção ao cargo, bem como o Professor **Valmir Lira**
107 representante da APUG, também se candidatou. Feita a votação, restou **eleito por 05 (cinco) votos**
108 **04 (quatro) o Conselheiro Denes Teixeira** como Vice-Presidente do Conselho Curador.**Item 4 -**
109 **Outros Assuntos:a)** -Em resumo à situação do processo do professor **Valmir**no último parecer da
110 PROPESQ, dia 16 (dezesesseis) de maio de 2011 (dois mil e onze), segundo o despacho da Professora
111 **KarinFerreto**, em consulta a CAPES,esclareceuque não havia até o momento informações sobre este
112 curso oferecido pela SOBRATI, disse que provavelmente a referida instituição tenha apenas dado
113 entrada na solicitação de reconhecimento. Mas conforme teor da folha 48 do referido Processo onde
114 consta: A Declaração de que o professor**Valmir Fernandes de Liraé aluno do Mestrado**
115 **Profissionalizante em Terapia Intensiva MPTI**. Curso com protocolo na CAPES: **5971/10**, em 09
116 (nove) de maio de2011. Em desabafo o professor expôs quanto à questão do mestrado pela SOBRATI,
117 em que momento algum pediu afastamento da Instituição para cursá-lo, mas que apenas deferissem o
118 bolsa auxílio de R\$1.000,00 (hum mil reais), pleitofeito em março/2010 (dois mil e dez), cujo
119 Presidente era o Senhor **Marcos Geraldo Sobreira Peixoto**, e após, na gestão da**Celma Milhomem**
120 simplesmente foi engavetado, eaté o presente momento não logrou êxito. Ressaltou que a Professora
121 **Karin (PROPESQ)**, não deu parecer favorável, conforme protocolo 579/2010, e nem a procuradoria
122 deferiu com referência aos custos. O **PresidenteSávio** esclareceu que o processo de mestrado é
123 subsidiado pela procuradoria, dando o exemplo de outra professora que se encontrava em idêntica
124 situação. Sávio leu o parecer da PROPESQ e disse ser uma afronta ao Princípio da Moralidade. O
125 Professor **RogérioMarquezan**, acrescentou que esse processo já havia passado por sua mesa pelo
126 menos umas 04 (quatro) vezes, e que existem outros casos idênticos. Após toda explanação e debates o
127 Conselho se manifestou,**sugerindo** o envio do referido processo à Presidência da Fundação, através de
128 ofício emitido pelo Conselho, para que a mesma delibere quanto a esta decisão, de autorizar ou não a
129 bolsa auxíliopara o curso de mestrado, e conforme anuência do interessado foi retirada de pauta sem
130 votação.**b)**- O Doutor **Ivanilson Marinho** fez breve explanação referente ao projeto 569/10: Que em
131 razão da vasta demanda de trabalho,obtiveram autorização para a ampliação da carga horária de 4h/dia
132 (quatro horas), para 6h/dia (seis horas), com aumento proporcional da remuneração mensal, EM
133 CARATER EXCEPCIONAL, no intuito de responder àsdiversas reivindicações da IES. Ocorre que

CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

134 em contrapartida, a remuneração fixada na lei 1.774/08 (lei que instituiu o regime jurídico dos
135 servidores técnicos administrativos da Fundação Unirg), sobretudo quando considerada em relação
136 àquela para os Procuradores do Município de Gurupi, está em total descompasso. A título de
137 esclarecimento, os vencimentos dos Procuradores do Município, nos termos da lei Complementar nº.
138 015, de 16 (dezesseis) de julho de 2009 (dois mil e nove), são de 03 (três) mil reais o salário-base, para
139 a carga horária de 20(vinte) horas, enquanto que, os advogados da Fundação, pelas mesmas 20 (vinte)
140 horas percebem apenas 1.938,18 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos) como
141 salário-base, após o último reajuste de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), contudo, pleiteiam
142 aequiparação salarial aos que o Município percebe correspondentes à mesma classe. Ante o exposto, o
143 Presidente **Sávio**, despachou o processo, sugeriu que o mesmo retornasse aos interessados para
144 reformulação do pleito, já que há cabimento legal, para atualizar com certa brevidade, os valores,
145 adequando e apontando soluções legais a referida solicitação. **C)** –Ofício nº. 065/2011/Asaunirg: Após
146 a leitura, o **Presidente** expôs o teor do ofício, que por força da Lei nº. 1.774/2008, o mês de junho do
147 corrente ano, seria a época de se negociar o reajuste salarial previsto para este ano, e que até o
148 momento nada foi efetivado, o que torna indispensável à discussão sobre a necessidade de se reajustar
149 as mensalidades acadêmicas, alertando para o cumprimento da Lei nº. 9.870/1999, que rege a matéria
150 em comento, especialmente para o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias estabelecido no art. 2º, onde o
151 Edital do Processo Seletivo 2011/2 (dois mil e onze, dois), define como data final para as matrículas, o
152 dia **08 (oito) de julho de 2011 (dois mil e onze)**, tendo como data máxima, **até o dia 25 (vinte e**
153 **cinco) de maio para o Conselho deliberar**, solicitando que estabeleça imediatamente um foro de
154 discussão. **Sávio** comunicou que dia 17 (dezessete) de maio, haverá reunião conjunta com APUG,
155 DCE, ASAUNIRG versus Presidência, para tratarem sobre o referido assunto. O Conselheiro
156 **Jairo/DCE** expôs ser muito difícil tal aprovação, mas o Presidente aconselhou que o melhor fosse
157 esperar a reunião acontecer, pois a proposta de aumento seria de 15% (quinze) por cento, mas
158 homologaram 10% (dez) por cento. Às **16h30min** (dezesseis horas e trinta minutos), o presidente
159 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão e Eu, Christina Machado Fróes Silva, lavrei esta ata
160 a qual, depois de apreciada e aprovada, assino com os demais. **Gurupi, em 22 de novembro de 2011.**

161 **Christina Machado Fróes Silva** _____

162 1. Alexandre Ribeiro Dias _____

163 2. José Alves Maciel _____

164 3. Emerson dos Santos Costa _____



CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO UNIRG

- 165 4. Francisco de Assis Martins _____
- 166 5. Jairo Mota Xavier de Oliveira _____
- 167 6. Milton Roberto de Toledo _____
- 168 7. Rener Soares Nunes _____
- 169 8. Rogério Ferreira Marquezan _____
- 170 9. Ronaldo Soares Victor _____
- 171 10. Sidnei Martins Bueno _____
- 172 11. Sávio Barbalho _____
- 173 12. Valmir Fernandes de Lira _____